



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.357, DE 23 DE JUNHO DE 2.004

Denomina "***Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM***" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM***" a área pública identificada como Quadra H do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situado no Bairro Anhangabaú, esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua José Maria Martho, defronte da Praça Gumercindo da Rocha Pereira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO QUINTA DAS LARANJEIRAS
PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

